



**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11086/GAB/2025
DE 25 de abril de 2025**

"Dispõe sobre alteração do **Art. 17º do Decreto Municipal Nº 8.960 de 09 de junho De 2022**, e da outra providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Decreto Municipal nº. 8.331/2021 denominada Porteira Adentro;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS comparou média de preços e valores cobrados na praça por serviços prestados por máquinas.

Considerando proposta de realinhamento de preços aprovada previamente pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS.

Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços ou revisão é o meio para se reestabelecer o equilíbrio da equação financeira da relação firmada entre a administração e o contratado.

Considerando a Comunicação Interna [Comunicação Interna 41 de 17/04/2025 \(ID 293622\)](#);

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado nos termos deste Decreto o Programa "Porteira Adentro", instituído pela **Lei Municipal n.º 988/2019 de 11 de Fevereiro de 2019**, que tem como objetivo auxiliar na execução de obras de infraestrutura, destinado a fomentar a atividade rural, atendendo as necessidades básicas, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais localizadas no Município de Governador Jorge Teixeira - RO.

Art. 2º. Os serviços executados de acordo com os objetivos do programa serão prestados com as seguintes Maquinas e Equipamentos:

- I. Caminhão Carroceria aberta
- II. Caminhão basculante (Caçamba)
- III. Escavadeira Hidráulica (PC)

IV. Pá carregadeira. (W 130)

V. Retroescavadeira

VI. Trator agrícola de pneu acompanhado de grade aradora e carreta agrícola.

VII. Motoniveladora

Art. 17. - Fica fixada a tabela de valores de horas máquinas, caminhões e outros equipamentos, materiais e serviços, de propriedade do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, conforme abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Horas Máquinas (R\$)	Taxa Mínima de 0 a 10 KM	Taxa acima (10 KM)	Taxa Mínima Setor Cidade	Dentro da Propriedade (Caçamba)
001	Caminhão Carroceria Aberta	-----	R\$100,00	R\$4,50	R\$100,00	-----
002	Caminhão Basculante	-----	R\$100,00	R\$6,00	100,00	R\$100,00
003	Pá Carregadeira	R\$340,00	-----	-----	-----	-----
004	Retroescavadeira	R\$280,00	-----	-----	-----	-----
005	Trator Agrícola de Pneu	R\$200,00	-----	-----	-----	-----
006	Escavadeira Hidráulica PC	R\$430,00	-----	-----	-----	-----
007	Motoniveladora	R\$380,00	-----	-----	-----	-----

Paragrafo Primeiro - Os serviços serão executados atendidos a viabilidade técnica, econômica, normas e licenciamento ambiental e de conformidade com as disponibilidades financeiras e cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Paragrafo Segundo - Para ser beneficiado com o Programa Porteira Adentro conforme **Lei Municipal Lei Municipal de nº. 988/2019** e constante deste artigo, o agricultor empreendedor deverá preencher todos os requisitos previstos no Capítulo I desta lei, além dos requisitos específicos previstos para cada Programa junto a Secretaria Municipal da Agricultura.

Parágrafo Único. Os valores supra definidos serão reajustados sempre que necessário mediante decreto.

Art. 3. Este **DECRETO**, entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/04/2025 às 12:35, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **295785** e o código verificador **AAE7E104**.

Docto ID: 295785 v1